



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4370 – Crato/CE

Segunda - feira, 09 de Março de 2020.



GABINETE DO PREFEITO/GP

ERRATA: PORTARIA Nº 0403001/2020 – GP.

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 0403001/2020 - GP**, de 04 de março de 2020, publicada na edição nº 4369E, fls. 05, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação :

PORTARIA Nº 0403001/2020 - GP **CRATO - CE, 04 DE MARÇO DE 2020.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de Reunião no Banco do Nordeste sobre o Processo Administrativo nº 2019/148, instaurado em desfavor da Secretaria de Cultura do Município do Crato – CE, na companhia do Secretário Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 05 de março de 2020, na cidade de Fortaleza/CE.

NOME	ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	263.196.163-34	PERÍODO	05/03/2020
CARGO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2020.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO**Estado do Ceará****Prefeitura Municipal do Crato****Decreto Orçamentário Nº 0201001/20, de 2 de Janeiro de 2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3613 de 27/11/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.329.022,42 (ONZE MILHOES TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.			
0029	0402-10.122.0007.2.004	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
04.03 - Fundo Municipal de Saúde			
0072	0403-10.301.0011.2.013	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
0108	0403-10.301.0011.2.016	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	14.250,00
0247	0403-10.305.0020.2.185	3.3.50.41.00 - Contribuições	47.600,00
0269	0403-10.305.0187.2.037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	33.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			104.850,00
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0315	0503-08.122.0023.2.041	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0307	0503-08.122.0007.2.039	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			12.000,00
05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0431	0504-08.244.0026.2.057	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
12.01 - Gabinete do Prefeito			
1488	1201-04.122.0007.2.106	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.077,97
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.077,97
14.01 - Procuradoria Geral do Município			
0744	1401-04.091.0042.2.115	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00
1502	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
1497	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	3.020,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.520,00
17.01 - Secretaria Municipal de Administração			
0758	1701-04.122.0006.2.117	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.432,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			33.432,00
21.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
0805	2101-13.122.0007.2.124	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	19.250,00
0807	2101-13.122.0007.2.124	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.750,00
26.01 - Secretaria Municipal de Esporte			
0831	2601-04.122.0007.2.129	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	8.600,00
0834	2601-04.122.0007.2.129	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	450,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.050,00
32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos			
0955	3201-20.691.0441.1.036	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	16.000,00
0903	3201-20.122.0007.2.138	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	44.820,00
0902	3201-20.122.0007.2.138	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0201001/20, de 2 de Janeiro de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0910	3201-20.544.1224.2.139	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	93.780,00
0912	3201-20.544.1224.2.139	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.653,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			197.253,00
33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
1388	3301-19.126.0002.2.193	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.400,00
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1022	3401-04.122.0007.2.161	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
1033	3401-04.122.0007.2.161	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	298.500,00
1037	3401-04.122.0007.2.161	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	330.000,00
1035	3401-04.122.0007.2.161	4.4.30.42.00 - Auxílios	250.000,00
1782	3401-15.451.0068.1.151	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	167.000,00
1078	3401-26.782.0501.1.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00
1079	3401-26.782.0501.1.067	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	67.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.426.500,00
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial			
1713	3501-15.451.0282.1.072	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490.000,00
1714	3501-15.452.0282.1.141	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
1103	3501-15.452.0283.2.166	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
1133	3501-18.541.0282.1.075	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	235.000,00
1135	3501-18.542.0343.2.168	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.350,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			803.350,00
36.01 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
1164	3601-25.752.0483.1.077	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	8.550.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.550.000,00
38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
1576	3802-04.125.0007.2.175	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			14.000,00
38.03 - Guarda Municipal			
1578	3803-04.452.0007.2.178	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	4.839,45
1219	3803-04.452.0007.2.178	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			114.839,45
			Total: (R\$) 11.329.022,42

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
36.01 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
1163	3601-25.752.0483.1.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.721.100,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.721.100,00
06.03 - Fundo Municipal de Educacao			
1725	0603-12.361.0152.1.022	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			400.000,00
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
0148	0403-10.301.0068.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300.000,00
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial			
1084	3501-15.451.0282.1.072	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	490.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			490.000,00
33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
1004	3301-04.123.0545.2.157	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	682.972,42

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0201001/20, de 2 de Janeiro de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			682.972,42
17.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0759	1701-04.122.0006.2.117	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.384.950,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.384.950,00
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1774	3401-15.451.0068.1.147	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	250.000,00
1067	3401-17.244.0322.1.057	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000.000,00
1070	3401-17.512.0324.1.060	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	500.000,00
1795	3401-27.813.0040.1.158	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.850.000,00
04.02 - Secretaria Municipal de Saude.			
0061	0402-10.302.0145.2.010	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500.000,00
Total Anulação: (R\$)			11.329.022,42

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 2 de Janeiro de 2020

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/SAAEC**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.12.03.3 Registro Formal de preço nº 16/2019. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto Locação de Veículo, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 24 de março de 2020, às 15:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE – 09 de março de 2020. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 2015.03.13.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2015.03.06.3, cujo objeto é Locação de imóvel localizado na Rua Barbara de Alencar nº 567, Centro, Crato/CE, destinado ao funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município de Crato/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES O presente termo de aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 12 MESES, conforme estabelece artigos 57 inciso II e suas alterações posteriores. LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. LOCADOR: ESPEDITO LEITE NOGUEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES. ASSINA PELA LOCATÁRIA: FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR. Crato/CE, 06 de Março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS/PGM**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS/PGM.****AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020-SMDARH.**

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos - SMDARH, em cumprimento das disposições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – TERMO DE ADESÃO 0119/2012 MC/SDA - PLANO OPERACIONAL 3431/2019 E O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, com atribuição de condução dos trabalhos pela Comissão Permanente de Seleção – CPS, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL** referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – SMDARH**:

RESULTADO

Nº	ENTIDADE	CNPJ	SITUAÇÃO
1	Projeto Verde Vida	03.324.672/0001-40	Habilitado
2	Projeto Nova Vida	01.487.084/0001-00	Habilitado
3	Conselho Escolar da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Josefa de Menezes	05.137.248/0001-12	Habilitada
4	Associação Arte Vida	02.229.457/0001-06	Habilitada
5	Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus/Abrigo da Velhice Abandonada Jesus, Maria e José	06.744.635/0001-41	Habilitada
6	Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Crato	07.388.465/0001-00	Habilitada
7	Conselho Escolar da Creche Comunitária Raimundo de Sousa Sobrinho	11.198.881/0001-13	Habilitado
8	Associação dos Pais, Padrinhos e Amigos do Projeto Menino Jesus	02.770.211/0001-39	Habilitada
9	Associação Ecos de Esperança do Cariri	30.012.367/0001-96	Habilitada
10	Conselho Escolar da Escola Quinô de Brito	05.119.534/0001-55	Habilitada
11	CRAS Edvardo Ribeiro da Silva	07.587.975/0001-07	Habilitado
12	CRAS Seminário	07.587.975/0001-07	Habilitado
13	CRAS Vila Alta	07.587.975/0001-07	Habilitado
14	CRAS Muriú	07.587.975/0001-07	Habilitado
15	CRAS Alto da Penha	07.587.975/0001-07	Habilitado
16	CRAS Solon Pinheiro Teles	07.587.975/0001-07	Habilitado

Crato – CE, 09 de Março de 2020.

Robério Alves Nogueira**Presidente da Comissão Permanente de Seleção.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS/SMDARH**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020-SMDARH.**

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos - SMDARH, em cumprimento das disposições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – TERMO DE ADESÃO 0119/2012 MC/SDA - PLANO OPERACIONAL 3431/2019 E O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a **Homologação do Resultado** referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – SMDARH:**

RESULTADO

Nº	ENTIDADE	CNPJ	SITUAÇÃO
1	Projeto Verde Vida	03.324.672/0001-40	Habilitado
2	Projeto Nova Vida	01.487.084/0001-00	Habilitado
3	Conselho Escolar da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Josefa de Menezes	05.137.248/0001-12	Habilitada
4	Associação Arte Vida	02.229.457/0001-06	Habilitada
5	Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus/Abrigo da Velhice Abandonada Jesus, Maria e José	06.744.635/0001-41	Habilitada
6	Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Crato	07.388.465/0001-00	Habilitada
7	Conselho Escolar da Creche Comunitária Raimundo de Sousa Sobrinho	11.198.881/0001-13	Habilitado
8	Associação dos Pais, Padrinhos e Amigos do Projeto Menino Jesus	02.770.211/0001-39	Habilitada
9	Associação Ecos de Esperança do Cariri	30.012.367/0001-96	Habilitada
10	Conselho Escolar da Escola Quinô de Brito	05.119.534/0001-55	Habilitada
11	CRAS Edvardo Ribeiro da Silva	07.587.975/0001-07	Habilitado
12	CRAS Seminário	07.587.975/0001-07	Habilitado
13	CRAS Vila Alta	07.587.975/0001-07	Habilitado
14	CRAS Muriti	07.587.975/0001-07	Habilitado
15	CRAS Alto da Penha	07.587.975/0001-07	Habilitado
16	CRAS Solon Pinheiro Teles	07.587.975/0001-07	Habilitado

Crato – CE, 09 de Março de 2020.

Carlos Freires de Lima**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos - SMDARH.**